



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021-PS-MD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **02 (duas) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Medianeira**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Medianeira: Av. Brasil, 4232 Pq. Independência. **CEP: 85884-000. Medianeira - PR.**

d) O e-mail de contato: **cogerh-md@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 06.12.2021 às 23h do dia 10.01.2022.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 11.01.2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 06.12.2021 a 14.12.2021.

2.4 Resultado da Isenção: 15.12.2021 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 15.12.2021 às 18h do dia 17.12.2021.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 20.12.2021.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 17.01.2022 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 17.01.2022 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 19.01.2022 às 18h do dia 21.01.2022.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 06.02.2022 às 8h.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 06.02.2022 às 9h.

5.2.4 Duração: 2h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 14.02.2022 às 9h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 15.02.2022 às 9h

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 08.02.2022 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 08.02.2022 às 18h do dia 10.02.2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 11.02.2022 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 16.02.2022 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 16.02.2022 às 18h do dia 18.02.2022.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 21.02.2022 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2021-PS-MD - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
Física	01	0	05	40	Graduação em Física, com pós-graduação na grande área de Engenharias ou na área de avaliação de Astronomia/Física.
Química / Química Analítica	01	0	05	40	Graduação em Química, com mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação listado na Plataforma Sucupira, ou equivalente que venha a substituí-la, na área de avaliação de Química.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2021-PS-MD - ABERTURA**ÁREA/SUBÁREA: FÍSICA****PROGRAMA**

1. Leis de Newton;
2. Leis de Conservação da Física Clássica;
3. Leis da Termodinâmica;
4. Equações de Maxwell;
5. Forças Distribuídas: Centroides e Baricentros.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BEER, F. P. e JOHNSTON JR, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: Dinâmica, Vol. 2. Makron Books, 5ª Ed., São Paulo SP, 2006.

BEER, F. P. e JOHNSTON JR, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: Estática, Vol. 1. Makron Books, 5ª Ed., São Paulo SP, 2006.

HALLIDAY, D., RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física, vols. 1, 2, 3 e 4, 4ª ed., LTC, Rio de Janeiro, RJ, 1996.

HALLIDAY, D., RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física, vols. 1, 2, 3 e 4, 8ª ed., LTC, Rio de Janeiro, RJ, 2008.

HIBBELER, R. C. Estática: mecânica para engenharia, Pearson Prentice Hall, 12ª Ed., São Paulo, 2011.

NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Volumes I, II, III e IV. 4ª ed., Edgard Blucher, 2002.

Observação: Não será permitido o uso de calculadora.

ÁREA/SUBÁREA: QUÍMICA / QUÍMICA ANALÍTICA**PROGRAMA**

1. Soluções
2. Equilíbrio químico e iônico
3. Titulação ácido base
5. Cálculos químicos
6. Introdução ao preparo de amostras para análise elementar
7. Espectrofotometria de absorção molecular na região do UV-VIS
8. Espectrometria de Emissão atômica
9. Métodos cromatográficos de análise

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

SKOOG, D.A.; West, D.M.; Holler F.J.; Crouch, S.R., Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 8ª edição Norte-Americana, Thomson Learning, São Paulo, 2006.

SKOOG, D.A.; Holler, F.J.; Nieman, T.A., Princípios de Análise Instrumental, 5ª edição, Bookman, Porto Alegre, 2002.

COLLINS, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S., Fundamentos de Cromatográficos, Editora da Unicamp, 2006.

HARRIS, D.C., Análise Química Quantitativa, 6a Edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

KRUG, F.J.; Rocha, F.R.P. Métodos de Preparo de Amostras para Análise Elementar. 1. ed. São Paulo: EditSBQ, 2016. v. 1. 572p



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 01/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 02/12/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2425003** e o código CRC (and the CRC code) **8E26F5B8**.